

# Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça  
para os devidos fins.

Em 22/03/15

Conceição de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Edson

Serrano  
para relatar

Em 24/3/15

Presidente Comissão de Constituição e Justiça

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

## PARECER nº

PROJETO DE LEI Nº. 32, DE 10 NOVEMBRO DE 2010, que:

**“RECONHECE DE UTILIDADE  
PÚBLICA O INSTITUTO DAVI  
HENRIQUE”.**

AUTOR: DEP. EVALDO GOMES

RELATOR: DEP. EDSON FERREIRA

### I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do art. 47, inciso VI, do Regimento Interno, para emitir parecer conforme dispõem os arts. 137 a 139 do diploma legal mencionado, sobre a declaração de reconhecimento de utilidade pública o INSTITUTO DAVI HENRIQUE.

A proposição faz parte do Processo Legislativo na forma estabelecida no arts. 73, inciso III, 75 da Constituição Estadual do Piauí combinado com arts. 96, inciso I, alínea “b” e art. 105 do Regimento Interno.

Verificou-se, para tanto, que a referida Instituição apresentou toda documentação necessária para seu registro e funcionamento.

Foi observado também o que dispõe a Lei Estadual nº 5447/05, que trata especificamente da declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

Desta forma, cumprido as exigências legais, opino pela constitucionalidade do pedido de reconhecimento de utilidade pública da aludida Instituição.

## II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado a proposição, observa-se que a mesma encontra-se em consonância com a boa técnica legislativa e sob o aspecto constitucional em perfeita harmonia, pelo que votamos pela sua normal tramitação e aprovação.

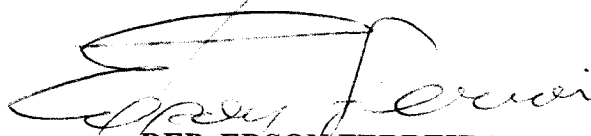
## III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Constituição de Justiça – CCJ, após discussão e votação, delibera pela:

( ) aprovação

( ) rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 07 de abril de 2015.

  
**DEP. EDSON FERREIRA**  
Relator

